

Retificação

Edital de retificação processo licitatório para contratação de compra de materiais de construção para a obra de ampliação da praça com construção de deck.

Processo Licitatório 01º 09/2024

1- O Cascatinha Country Clube , CNPJ: 17.701.087/0001-27 , TORNA PÚBLICA, a retificação do Edital do Processo Licitatório 01º 09/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK, referente a adequação:

- Do objeto;
- Da data da realização da nova licitação;
- Do regime de execução da compra -
- Da documentação ;
- Da qualificação técnica;
- Da qualificação econômica financeira ;
- Da planilha orçamentária.

1.1- Quanto à adequação do objeto referente ao Processo Licitatório PARA CONTRATAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK fica alterado o seguinte texto:

Onde se lê:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada de Desaterro para executar OBRAS DESATERRO conforme especificações e quantitativos discriminados no Projeto Básico já enviado e demonstrado na visita técnica.

Deve-se ser lido como:

COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK, PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

Planilha em anexo com todos os itens. Para facilitar a leitura, a planilha está organizada pela coluna “Seguimentos”.

1.2- Quanto à alteração da data de realização da seção de licitação do certame:

Onde se lê:

DATA: 06/09/2024
HORÁRIO: 10:30 horas
LOCAL: Sala do Presidente
ENDEREÇO: Rua Miguel Jose Mansur, 380 – Cascatinha Juiz de Fora - MG
INFORMAÇÕES: Fone: (32) 98831-2359 Maria
Segunda à Sexta:08:00 às 16:00
E-mail:admgeral@clubecascatinha.com.br

Deve-se ser lido como:

DATA: 13/09/2024.
HORÁRIO: 10:30 horas.
LOCAL: Salão Cristal.
ENDEREÇO: Rua Miguel Jose Mansur, 380 – Cascatinha, Juiz de Fora – MG.
INFORMAÇÕES: Fone: (32) 98831-2359 Maria.
Segunda à Sexta: 08:00 horas às 16:00 horas.
E-Mail: admgeral@clubecascatinha.com.br .

1-3 – Quanto ao regime de execução do processo licitatório PARA CONTRATAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A OBRA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK fica alterado o seguinte texto:

Onde se lê:

1.4 – O regime de execução da compra de materiais será de MENOR PREÇO GLOBAL por item listado acima.
1.5 – O valor estimado será R\$ 130.000,00 (Cem e Trinta mil reais) sigiloso até a abertura das propostas, conforme Art. 34, Lei Federal nº. 13.303/16.

Deve-se ser lido como:

COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK, PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALOR GLOBAL DE TODOS OS ITENS, CONSIDERANDO-SE APENAS OS SEUS VALORES UNITÁRIOS.

SEGUE em anexo nova planilha de materiais de construção por itens. Com objetivo de facilitar a leitura, a planilha está organizada pela coluna “Seguimentos”.

1-4 – Quanto a documentação da compra do processo licitatório PARA CONTRATAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK fica alterado o seguinte texto:

Onde se lê:

– DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5..2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5..3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5..4 Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5..5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), que poderá ser demonstrada pela Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desde que no corpo da CND conste expressamente esta condição.

5..6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5..8 As empresas sediadas fora do Território Paraibano deverão apresentar, com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado da Paraíba.

Deve-se ser lido como:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), que poderá ser demonstrada pela Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desde que no corpo da CND conste expressamente esta condição;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

- Certidão Negativa de Débitos Ampla da Prefeitura de Juiz de Fora (será aceito o protocolo, com a taxa paga, referente à solicitação via PJF-ÁGIL);

1-5 – Quanto da qualificação técnica do processo licitatório PARA CONTRATAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A

OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK fica alterado o seguinte texto:

Onde se lê:

5..1 Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos. No caso desse desaterro esta desobrigada apresentar esse documento.

5..2 Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, mediante um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, da região em que foi realizada a obra/serviço, comprovando a responsabilidade técnica por obra/serviço com características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior, sendo consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo.

5..3 Declaração fornecida pela empresa participante de que o(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será(ão), obrigatoriamente, o(s) que acompanhará(ão) a execução da obra (modelo de documento no anexo) ou profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Administração, conforme determina este edital.

5..4 Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através do somatório de certidões e/ou atestados, provenientes de contrato(s) em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA e/ou CAU, no quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento), obedecendo as parcelas de maior relevância.

5..4.1 Nos atestados de obras/serviços/projetos executados em consórcio serão considerados, para comprovação dos quantitativos constantes do projeto básico/planilhas, os serviços executados pela licitante que estejam discriminados separadamente no atestado técnico, para cada participante do consórcio;

5..4.2 Se as quantidades de serviços não estiverem discriminadas no corpo da certidão/atestado, serão considerados os quantitativos comprovados pelos atestados na proporção da participação da licitante na composição inicial do consórcio.

5..4.3 Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, deverá ser juntada à certidão/atestado, cópia do instrumento de constituição do consórcio.

5..4.4 Quando a certidão e /ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos: a) declaração formal do contratante principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução dos serviços objeto do contrato; b) autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do

Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado. c) contrato firmado entre contratado principal e Licitante subcontratado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU.

5.4.5 A não apresentação de documentação comprobatória prevista no subitem anterior não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pela Comissão. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos por empresas privadas, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

5.5 Declaração de visita ou dispensa de vistoria ao Local da Obra, conforme especificações constantes no modelo anexo.

5.6 O licitante deverá apresentar os atestados com os serviços e seus respectivos quantitativos destacados (P.ex.: com caneta marca texto), para fim de atendimento aos itens supratranscritos.

Deve-se ser lido como:

Não serão mais exigidos os documentos.

1-6 – Quanto da qualificação econômico-financeira do processo licitatório PARA CONTRATAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK fica alterado o seguinte texto:

Onde se lê:

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

5.1.1 Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, deverá ser juntada à certidão/atestado, cópia do instrumento de constituição do consórcio.

5.1.2 Quando a certidão e /ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

- a) declaração formal do contratante principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- b) autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado.
- c) contrato firmado entre contratado principal e Licitante subcontratado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU.

5.1.3 A não apresentação de documentação comprobatória prevista no subitem anterior não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pela Comissão. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos por empresas privadas, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

5.2 Declaração de visita ou dispensa de vistoria ao Local da Obra, conforme especificações constantes no modelo anexo. O licitante deverá apresentar os atestados com os serviços e seus respectivos quantitativos destacados (P.ex.: com caneta marca texto), para fim de atendimento aos itens supratranscritos).

1..1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da Justiça do domicílio da sede da empresa, expedida há, no máximo, 90 (noventa) dias da data da entrega das propostas;

1..2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social assinados pelo Contador com CRC ATIVO, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1..3 Para as empresas que não são obrigadas a apresentar as demonstrações contábeis pelo SPED, deve ser anexada à documentação econômico-financeira da licitante documento que comprove tal situação, assinados pelo Contador com CRC Ativo.

1..4 A exigência do item anterior não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1..5 Apresentar os cálculos dos seguintes índices, para avaliação da boa situação financeira da empresa: Índices de Liquidez Geral – LG (não inferior a 1,0), Solvência Geral – SG (maior ou igual a 1,0) e Liquidez Corrente – LC (não inferior a 1,0), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas: $LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ $SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ $LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

1..6 As empresas que não tenham concluído seu primeiro exercício social poderão apresentar balancetes, certificados por Contador com CRC Ativo, acompanhados do balanço de abertura.

1..7 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a CCC se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes

Deve-se ser lido como:

Não serão mais exigidos os documentos.

1-7 – Quanto da planilha orçamentaria do processo licitatório PARA CONTRATAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE DECK fica alterado o seguinte texto:

Onde se lê:

OBRA: REFORMA CLUBE CASCATINHA

LOCAL: CASCATINHA, JUIZ DE FORA

ÍNDICE	DESCRIÇÃO
8	PISO EM PEDRA PORTUGUESA
9	REVESTIMENTO - PORCELANATO CARVALHO NATURAL 26X106 BIANCOGRESS
10	REVESTIMENTO - TIJOLINHO BRANCO VIVENCE 52X38CM VIVENCE
21	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA PRETA FECHAMENTO CAIXA D'ÁGUA 200x120
22	PORTA 01 - PORTA DE ALUMÍNIO MODELO VENEZIANO COR PRETA
31	TOMADA DUPLA
32	TOMADA SIMPLES
33	PONTO ELÉTRICO PARA COIFA
34	PONTO DE REDE
35	PONTO DE TELEFONE
36	INTERRUPTOR
37	BALIZADOR DE PISO + LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CABEAMENTO
38	PAINEL RETANGULAR DE LED DE SOBREPOR (PLAFON)
39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
40	PLAFONIER COM SOQUETE + ELETRODUTO GALVANIZADO PRETO
41	TORNEIRA PARA COZINHA
42	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA
43	ARMÁRIO ESPETINHO
44	LETREIRO EM PVC 10mm COM PINTURA NA COR AZUL 3,04X1,25m
45	LETREIRO EM PVC 10mm COR PRETA (BURGUER...)
46	LETREIRO EM PVC 10mm COR PRETA (RETIRE AQUI)
47	LETREIRO EM PVC 10mm COR PRETA (PEÇA AQUI)
54	AÇO PARA CINTA DE CONCRETO VERGALHOES
55	CONCRETO PARA CINTA
56	MAGRO PARA CINTA
57	FORMA PARA CINTA
58	ATERRO DA ÁREA DO DECK
62	CONTRAPISO
64	REVESTIMENTO - PORCELANATO CARVALHO NATURAL 26X106 BIANCOGRESS
66	PISO EM GRANITO MARROM
67	SOLEIRA EM GRANITO MARROM
68	PINTURA DOS ARCOS DO DECK
69	GUARDA CORPO 1,1M DE ALTURA METALON 3X3CM PINTURA BRANCA FECHAMENTO EM CABO DE AÇO
71	RALO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL 20X20CM INOX

2	SACO DE CIMENTO
3	SACO DE ARGAMASS
4	CUBA AÇO INOX COZINHA
5	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL
6	AREIA

Deve ser lido como:

SEGMENTO	MATERIAL	ITEM A SER ORÇADO	QUANTIDADE
Concreteira	Material	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento (nbr 8953) - M3	42,00
Ferragem	Material	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao - KG	1238,75
Ferragem	Material	Aco ca-50, 12,5 mm ou 16,0 mm, vergalhao - KG	475,41
Ferragem	Material	Aco ca-50, 20,0 mm ou 25,0 mm, vergalhao - KG	70,62
Ferragem	Material	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao - KG	609,55
Ferragem	Material	Aco ca-50, 8,0 mm, vergalhao - KG	143,97
Ferragem	Material	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao - KG	576,33
Ferragem	Material	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m) - KG	71,11
Loja de Acabamento	Material	Argamassa colante tipo ac iii - KG	45,73
Loja de Acabamento	Material	Revestimento piso sala de jogos- (Não tem definido em projeto)	107,90
Loja de Acabamento	Material	Rodapé em poliestireno, altura 7, Louro Freijo/ Santa Luzia m/linear	34,00
Loja de Acabamento	Material	Revestimento Tijolo Branco - Vivence m ²	26,00
Loja de Acabamento	Material	Revestimento cerâmico, tipo porcelanato carvalho natural biancogres, dimensões 26x106 cm M ²	260,00
Loja de Acabamento	Material	Rejunte cimenticio, qualquer cor - KG	18,00
Loja de tinta	Material	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha - UN	20,00
Loja de tinta	Material	Massa acrilica para superficies internas e externas - KG	240,00
Loja de Tinta	Material	Pintura com tinta emborrachada na cor calopsita com acabamento acetinado.L	18,00
Loja de tinta	Material	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco - L	72,00
Madadeira	Material	Caibro nao aparelhado *6 x 6* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta - M	23,00
Madadeira	Material	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17 mm - M2	220,00
Madadeira	Material	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta - M	770,00

Madreira	Material	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta - M	520,83
Madreira	Material	Sarrafo nao aparelhado *2,5 x 7* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim, peroba-rosa ou equivalente da regio - bruta - M	30,71
Madreira	Material	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta - M	20,87
Marcenaria	Material	Rack em MDF/ Itapuã Essencial Wood/ Duratex. Interior em MDF palha/ Trama/ Duratex. Puxador em cava 45 graus na própria madeira. Comprimento 4,47m/ Altura 0,7m/ Com prateleira/ 9 portas de 0,4m + Uma parte fixa de 0,88m	1,00
Marmoraria	Material	Soleira em Granito Preto São Gabriel - (9,1 x 0,15)m	1,00
Marmoraria	Material	Soleira em Granito Preto São Gabriel - (6,71 x 0,15)m	1,00
Marmoraria	Material	Piso de escada em granito marron (2,94 x 0,30) - UM	4,00
Marmoraria	Material	Piso de escada em granito marron. (11,60 x 0,30)	4,00
Marmoraria	Material	Soleira em granito marrom com acabamento escovado. H13	62 linear
Marmoraria	Material	Pedra Moledo - Lapidada Amarela - M ²	6,00
Material de Construção	Material	Adaptador sold.curto c/ bolsa-rosca, 25 mm x 3/4", para ligacao predial de agua - UN	3,00
Material de Construção	Material	Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimenticios - L	60,00
Material de Construção	Material	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) - M3	2,00
Material de Construção	Material	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) - M3	35,00
Material de Construção	Material	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, furos na horizontal de 11,5 x 19 x 19 cm (l x a x c) - UN	4400,00
Material de Construção	Material	Caixa d'agua / reservatorio em polietileno, 310 litros, com tampa - UN	1,00
Material de Construção	Material	Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda, branca - UN	4,00
Material de Construção	Material	Cal hidratada ch-i para argamassas - KG	3000,00

Material de Construção	Material	Cimento portland composto cp ii-32 - KG	7700,00
Material de Construção	Material	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial - UN	2,00
Material de Construção	Material	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial - UN	2,00
Material de Construção	Material	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua - L	3,24
Material de Construção	Material	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm - UN	2500,00
Material de Construção	Material	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial - UN	4,00
Material de Construção	Material	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial - UN	2,00
Material de Construção	Material	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial - UN	2,00
Material de Construção	Material	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete - M3	1,50
Material de Construção	Material	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta) - CENTO	1,50
Material de Construção	Material	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13) - KG	5,95
Material de Construção	Material	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11) - KG	3,84
Material de Construção	Material	Prego de aco polido com cabeca 17 x 24 (2 1/4 x 11) - KG	5,46
Material de Construção	Material	Prego de aco polido com cabeca dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11) - KG	6,12
Material de Construção	Material	Ralo fofo com requadro, quadrado 200 x 200 mm - UN	3,00
Material de Construção	Material	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4" (ref 1509) - UN	3,00

Material de Construção	Material	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 10,5* cm - M	62,31
Material de Construção	Material	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,24 mm, malha 25 x 25 mm - M2	40,64
Material de Construção	Material	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688) - M	12,00
Material de Construção	Material	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688) - M	72,00
Material de Construção	Material	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688) - M	18,00
Material de Construção	Material	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648) - M	60,00
Material Elétrico	Material	Abraçadeira PVC encaixe 1" - UN	7,00
Material Elétrico	Material	Abraçadeira PVC encaixe 3/4" - UN	31,00
Material Elétrico	Material	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2 - M	572,40
Material Elétrico	Material	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado - UN	66,00
Material Elétrico	Material	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado - UN	1,00
Material Elétrico	Material	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado - UN	44,00
Material Elétrico	Material	Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curva C) 32 A - 10 kA - UN	1,00
Material Elétrico	Material	Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curva C) 32 A - 4,5 kA - UN	1,00
Material Elétrico	Material	Disjuntor Mini Monopolar 20A 220/380VCA Curva C 3KA - UN	8,00
Material Elétrico	Material	Dispositivo de proteção contra surto 175 V - 8 KA - UN	1,00
Material Elétrico	Material	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva - M	7,05
Material Elétrico	Material	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva - M	26,55
Material Elétrico	Material	Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforçado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos - M	30,45

Material Eléctrico	Material	Espelho / placa de 1 posto 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores - UN	1,00
Material Eléctrico	Material	Espelho / placa de 2 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores - UN	2,00
Material Eléctrico	Material	Espelho / placa de 2 postos 4" x 4", para instalacao de tomadas e interruptores - UN	2,00
Material Eléctrico	Material	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN 40 A - UN	1,00
Material Eléctrico	Material	Luminaria de teto plafon/plafonier em plastico com base e27, potencia maxima 60 w (nao inclui lampada) - UN	5,00
Material Eléctrico	Material	Quadro de distribuicao, em pvc, de embutir, com barramento terra / neutro, para 12 disjuntores nema ou 16 disjuntores din - UN	2,00
Material Eléctrico	Material	Refletor LED 400w Holofote Prova d'água Frio Bivolt 6500k Alta potência Pavilhão Blindado - Bivolt - UN	2,00
Material Eléctrico	Material	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo) - UN	3,00
Material Eléctrico	Material	Trilho Eléctricado 200cm - UN	3,00
Material Eléctrico	Material	Trilho Eletrificado 50 cm - UN	1,00
Serralheria	Material	Cabo de aço	200,00
Serralheria	Material	Metalon 30x30	82,00
Vidraçaria	Material	Porta de abrir em alumínio modelo veneziano com acabamento na cor preto acetinado (0,7 x1,1)	1,00
Vidraçaria	Material	Porta de abrir em alumínio na cor branco fosco modelo veneziano. (0,70 x 2,10) m. - UN	1,00
Vidraçaria	Material	Porta de correr com esquadria na cor branco fosco e vidro incolor, sendo 4 folhas móveis e 2 folhas fixas. Modelo Linha Suprema. (6,71 x 2,49). - UN	1,00